



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 1607 FONE (017) 35629022  
CNPJ - 45.128.816/0001-33

**LEI Nº. 2.384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“INSTITUI LOGOTIPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 005 de 05 de Fevereiro de 2013, oriundo do Projeto de Lei nº. 001, de 10 de Janeiro de 2013.

**Art. 1º** - Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Tabapuã, consoante o Anexo I que passara a fazer parte integrante desta Lei.


**Art. 2º** - Os moldes da elaboração e utilização do logotipo, ora criado por esta Lei, serão estabelecidos por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura.

  
**CLÁUDIO HUMBERTO BOLBRIN**  
Diretor Administrativo